



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



NOTA DE EXPEDIENTE Nº 030/2022

FÉRIAS – CONCESSÃO

O Tribunal de Justiça Militar, nos termos do artigo 234, inciso III, da lei nº 7.356/80, concede férias a seguinte Juíza integrante da Justiça Militar do Estado:

Eliane Almeida Soares, Id. Func. 3356612, magistrada titular da 3ª Auditoria Militar de Santa Maria, 15 dias, de 03/10/2022 a 17/10/2022, 2º período, exercício 2021, período aquisitivo de 02/02/2021 a 01/02/2022.

TJM, em Porto Alegre, 16 de novembro 2022.

MARGARETE SIMON

DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.334, de 22 de novembro de 2022, como se confere clicando [aqui](#).